Portaria Nº091, de 16 de janeiro de 1995.

Concede férias a funcionário de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Cracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário Guilherme Loureiro de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, nível X, a serem gozadas no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 1995, relativas ao período aquisitivo de 01/02/94 a 31/01/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cracruz, 16 de janeiro de 1995.

Heziquio Otílio Stopel
Presidente da Câmara